



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 795/2022/GC/VA

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2022

A Sua Senhoria o Senhor

**Elliton Oliveira de Souza**

Diretor- Presidente da MTPREV

Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº 7.110-2/2022 - Pensão**

Prezado Senhor,

De ordem<sup>[1]</sup> do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 113, §2º, da Resolução Normativa 16/2021, encaminho link das [Diligências do Ministério Público de Contas](#) e da [Decisão](#), referente à concessão de pensão à Sra. Neide Moyses Nadaf Pouso, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Marcondes Pouso Filgueira, protocolada sob o nº 7.110-2/2022, e **notifico** Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Flávio Vieira**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

